



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1579/2026

Abertura: **19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) às 12:18:31 hs**

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**

Assunto: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	19/02/2026 13:26:44	19/02/2026 13:31:16
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	19/02/2026 13:33:36	20/02/2026 07:40:22

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 123/GAB/2026	19/02/2026	3	2	356926
2	Mensagem nº 1.259/2026	19/02/2026	2	5	356928
3	Projeto de Lei Nº 1579, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	19/02/2026	3	7	356934
4	Plano de Trabalho ID: 272914	19/02/2026	6	10	356939
5	Despacho Integrado 2	19/02/2026	1	16	357046



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 123/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 19 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO
Assunto: *Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.579/2026*

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1579/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 62.752,75 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

A referida proposta fundamenta-se no superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente a recursos transferidos Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Fonte 2.621).

O valor mencionado destina-se especificamente à **Aquisição de Equipamentos Hospitalar**, visando fortalecer a estrutura da Unidade Mista de Saúde do Município (CNES 2808625).

A autorização legislativa é essencial para a regularização orçamentária destes recursos, permitindo que a administração municipal dê continuidade aos procedimentos de execução desta importante ação de saúde.

Solicitamos a tramitação em regime de urgência e contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da matéria, visando garantir as aquisições e o benefício direto à população de Mirante da Serra.

Na oportunidade, externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 19/02/2026 às 11:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **356661** e o código verificador **A4C571E2**.



		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	19/02/2026 11:28

Docto ID: 356661 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 123/GAB/2026	19/02/2026

ID:	356926	Processo	Documento
CRC:	CD3910E5		
Processo:	4-1579/2026		
Usuário:	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação:	19/02/2026 12:19:24	Finalização:	19/02/2026 12:20:46

MD5:	722F486C1F7BA773E267DC520449D87B
SHA256:	9476B0E8E43CA1CBDBAAE8593688EF4AC14C3AD997EF7E8996371E14F0BA0F38

Súmula/Objeto:
Ofício nº 123/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 12:19:24
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	19/02/2026 12:19:24
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356926 e o CRC CD3910E5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.259/2026.

Mirante da Serra em, 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 1579/2026, que visa à abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 62.752,75 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, com fundamento no superávit financeiro apurado no exercício anterior.

O referido crédito tem como origem recursos transferidos Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Fonte 2.621).

O objetivo específico desta propositura é viabilizar orçamentariamente a **Aquisição de Equipamentos Hospitalar**, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde (CNES nº 2808625).

A abertura do crédito especial é medida necessária para a regularização orçamentária dos saldos financeiros apurados em balanço patrimonial. A disponibilidade desses recursos em conta específica permite que o Município prossiga com os atos administrativos de licitação e contratação, garantindo que o investimento seja efetivamente aplicado na infraestrutura de saúde local.

Diante da relevância da matéria e do interesse público em assegurar celeridade a este importante investimento na saúde municipal, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres edis.

Renovamos, por fim, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.259/2026	19/02/2026

ID:	356928	Processo	Documento
CRC:	F7A3EE42		
Processo:	4-1579/2026		
Usuário:	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação:	19/02/2026 12:20:57	Finalização:	19/02/2026 12:23:01

MD5: B4F9ED241E6EF18B4A793DDC78218D78

SHA256: E3E42BCB3980145312E658161A587A852A9D3BDEF73193AE65C19BB86C959CC3

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.259/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 12:20:57
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	19/02/2026 12:20:57
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	19/02/2026 12:25:10
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	19/02/2026 13:22:00
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356928 e o CRC F7A3EE42.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1579, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 62.752,75 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto/10.302.0011.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+):R\$ 62.752,75

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1025 – Aquisição de Equipamentos Hospitalar

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 62.752,75

F.R.: 2 621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 02.621, Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Recursos do Exercício Anterior, fonte de recursos STN (MSC) 2.621.

Superávit Financeiro.....R\$ 62.752,75

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.1025	4.4.90.52	2.621	R\$ 62.752,75

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.621	R\$ 62.752,75	R\$ -	R\$ 62.752,75

Mirante da Serra – RO, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1579, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	19/02/2026

ID: 356934	Processo	Documento
CRC: 90A33B80		
Processo: 4-1579/2026		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 19/02/2026 12:23:28	Finalização: 19/02/2026 12:26:15	

MD5: C3E9BA32F2070328116CF134DC5A81D3
SHA256: 483846D376EBDED7CE6D87BCADB9287BF79D089192E80417A14D48DB0060E211

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 12:23:28
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	19/02/2026 12:23:28
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	19/02/2026 12:43:21
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	19/02/2026 13:22:00
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356934 e o CRC 90A33B80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/executor Fundo Municipal de Saúde				CNPJ: 06.016.618/0001-26	
Endereço Rua Brasil, nº 2237					
Cidade Mirante da Serra		UF RO	CEP 76.926-000	DDD/Telefone 69 99366-5794	E.A. Mun.
Conta Corrente 23.338-2	Banco Banco do Brasil	Agência 4001-0	Praça de Pagamento Mirante da Serra /RO		
Nome do Responsável João Aparecido da Silva Junior				CPF 717.595.641-15	
CI/Órgão Exp. 1153160/SSP-MS	Cargo Secretário Municipal de Saúde			Matricula	
Nome do Responsável Jose Carlos Pereira de Andrade.				CPF 293.849.072-00	
CI/Órgão Exp. 369057 SSP/RO	Cargo Prefeito Municipal			Matrícula	
Endereço Rua Getúlio Vargas nº 2358.				CEP 76.926-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	Período de Execução	
	Início ALR	Término 1 (um) ano
Identificação do Objeto Realizar a aquisição de equipamentos hospitalar para atender as necessidades da unidade mista de saúde. Os equipamentos ficaram a disposição da Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808625, por meio de aquisição de equipamentos hospitalares, visando qualificar a atendimento, ampliar a capacidade de resposta e garantir a melhor condição de trabalho aos profissionais de saúde.		
Justificativa da Proposição O município de Mirante da Serra, tem clareza quanto a necessidade de investimentos em saúde, pois a maioria dos habitantes são pessoas de baixo poder aquisitivo, e , dependem da saúde Pública, SUS. A administração municipal esta adotando como estratégia básica a realização de ações pontuais de melhoria na saúde, oferecer atendimento de qualidade a população do Município de Mirante da Serra. O Município de Mirante da Serra tem uma população conforme censo IBGE no ano de 2022 em 9.235 (nove mil, duzentos e trinta e cinco) habitantes, sendo que são realizadas em média, de 1900 (mil e novecentos) a 2.100 (dois mil e cem) consultas mensais pela Unidade de Saúde. SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625. sendo a única Unidade Hospitalar instituída em nosso município, presta atendimento para uma demanda mensal de 1900 a 2100 pacientes em consultas e 50 a 80 internações por mês , conforme levantamento dos últimos (doze) meses nos diversos procedimentos sendo: consulta ambulatorio de urgência e emergência, clínica e enfermagem, cirurgias eletivas, atendimento de urgência e emergência acidentes e traumas, triagem, curativo, sutura, administração de medicação, exame laboratorial de análises clínicas, exame de raio x e internação. O projeto ora apresentado tem objetivo obter recursos financeiros para aquisição de equipamentos que irão contribuir muito para a melhoria na qualidade no atendimento a ser oferecido ao população usarias do SUS. É		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

importante mencionar que os equipamentos a serem adquiridos são primordiais no processo de avaliação e diagnóstico e tratamento dos pacientes.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral: Fortalecer a estrutura da unidade Mista de Saúde do Município, CNES 2808625, por meio de aquisição de equipamentos hospitalares, visando qualificar o atendimento e ampliar a capacidade de resposta e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Objetivo Específico:

- 1- Assegurar o atendimento precoce aos agravos de natureza clínica, cirúrgica, traumática e psiquiátrica;
- 2 - Oferecer serviços de saúde com exames e diagnósticos ;
- 3 - Reduzir o tempo de resposta em atendimento de emergência

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Realização de uma média de 150 (cento e cinquenta) atendimentos/mês.	Média mensal de atendimentos realizados.	Número de atendimentos realizados no período / Número de meses do período analisado	Após a entrega do bem	Na apresentação da prestação de contas.

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	1 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa.		
3	Recebimento e pagamento do bem.		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto à utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização da Concedente.	A partir da entrega do bem	

3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Item	Descrição do Objeto	UN	Qtd	RESOLUÇÃO DE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	V. TOTAL
	Monitor Multiparâmetros de Sinais Vitais Especificações mínimas: Ideal para monitoramento de pacientes em unidades hospitalares. Com alta precisão e confiabilidade, monitora diversos parâmetros vitais: ECG, SPO2, CAPNOGRAFIA CO2, PNI, 2 PRESSÕES INVASIVAS PAI, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E TEMPERATURA. Conta com alarmes configuráveis, armazenamento de dados, histórico de tendências e exibição de gráficos em tempo real. Tela de alta resolução touch screen de	U	03	13.800,00	14.500,00	13.000,00	41.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	12,1", fornece leituras precisas e claras para uma rápida interpretação dos resultados. Compacto e portátil, permitindo sua utilização em diversas situações, como em ambulâncias, unidades de terapia intensiva, emergências e outros ambientes de atendimento médico. Conta com bateria de longa duração e fácil substituição. Garantia mínima de 6 meses.						
02	Eletrocardiograma com 12 canais digital Especificações mínimas: Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina; Interface para modem (transmissão e recepção do ecg); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail; Capacidade de armazenamento de no mínimo 10 resultados. Incluso cabo de 10 vias, eletrodos, papel termo sensível Garantia mínima de 6 meses.	U N	01	15.000,00	13.750,00	14.200,00	14.316,66
Item	Descrição do Objeto	U N	QT	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICO S - EIRELI	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	V TOTAL
03	Ar condicionador split inverter de 24.000 BTUs (Quente/Frio 220V) Especificações mínimas: Cor branco; Classificação A no INMETRO; GÁS ECOLÓGICO R32; Nível de Ruído: 50 dBa; Acompanha: controle remoto com pilha; Entregue instalado; Garantia mínima de 6 meses.	0 1	01	5.470,00	7.599,00	8.339,29	7.136,09
Valor Total		R\$ 62.752,75					

5 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Concedente	Proponente
Código	Especificação		
33.90.30	Material Permanente	R\$ 60.000,00	2.752,75
Valor Total		R\$ 62.752,75	

7- Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO		
PARCELA ÚNICA	EXERCICIO	VALOR
	2025	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8- Declaração

9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Mirante da Serra de 04 de julho de 2025.

JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

APROVADO

Data e Local

Assinatura Concedente





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Equipamentos	08/07/2025

ID:	272914	Processo	Documento
CRC:	D9C2C578		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JOSE BORGES DE OLIVEIRA		
Criação:	08/07/2025 09:47:39	Finalização:	08/07/2025 09:50:03

MD5:	9C1BECBBB8F9A383CD9FC2A6C78D772F
SHA256:	B1ADBAF18CA503220B058BB8A13B73174C4D7F101947153CFF97260F697BD226

Súmula/Objeto:

Aquisição de equipamentos

INTERESSADOS

SEC.MUNIC.ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEMAFP)	MIRANTE DA SERRA	RO	08/07/2025 09:49:24
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAR DOCUMENTO	08/07/2025 09:49:02
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	08/07/2025 10:39:05
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	08/07/2025 12:07:53
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	08/07/2025 14:28:03
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 272914 e o CRC D9C2C578.



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	ID: 272914	19/02/2026

ID: **356939**

CRC: **7E50A980**

Processo: **4-1579/2026**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **19/02/2026 12:26:29** Finalização: **19/02/2026 12:27:25**

Processo



Documento



MD5: **69652D6EA29E878220BFB671CEF4CA27**

SHA256: **6E3EB34FF65D8AB32E5CD6C21E60647C004D9358800598593388F6971A6BC4AA**

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho ID: 272914

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 12:26:29
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	19/02/2026 12:26:29
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356939 e o CRC 7E50A980.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1579/2026

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Data/Hora: **19/02/2026 13:33:36**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1579/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 62.752,75 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 19/02/2026 às 13:33, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **357046** e o código verificador **2C374CB7**.

Referência: [Processo nº 4-1579/2026](#).

Docto ID: 357046 v1